



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Fixado no Quadro de Avisos

Em 04 / 10 / 05

Gillhiangela L. Campos  
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


## RESOLUÇÃO Nº 036/2005

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. MARCUS HENRIQUE BRANDÃO BEZERRA.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Marcus Henrique Brandão Bezerra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de outubro de 2005.

  
**ANGELA TEREZA LEITE**  
Presidente